



Comissão Permanente de Licitações  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO.**

**Concorrência n.º 004/2022**

**OBJETO:** Cobertura das quadras da escola estadual Clélia de Barros Leite da Silva e escola municipal Estanislau Gonzaga Pinheiro, de acordo com o plano de trabalho e demais documentos do Termo de Compromisso e Termo de Convênio, assinados com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Ao dia 20 do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 3093/2022, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. Até o horário designado para abertura da sessão 02 (duas) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas, SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.236.557/0001-10, representada pelo Sr. Renato Gomes de Oliveira, CPF nº 129.691.168-39, e MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 65.824.971/0001-00, representada pelo Sr. Heitor Domingues Gayer, CPF nº 368.981.228-35. Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da empresa licitante, MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 65.824.971/0001-00, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.236.557/0001-10, tendo em vista que a mesma não atendeu ao item 4.1.3.1 c) do edital "Atestado(s) técnico operacional(is) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras e serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação sendo necessária". Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Processo: 3093/2022 Folha n.º

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

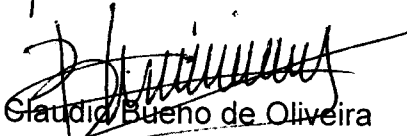
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



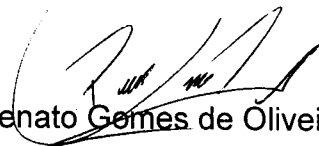
N

Comissão Permanente de Licitações

  
Aveirino Benedito Ramos Neto

  
Claudio Bueno de Oliveira

  
Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

  
Renato Gomes de Oliveira

  
Heitor Domingues Gayer

Processo: 3093/2022 Folha n°